



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DERCA

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2014.

Memorando Circular n. 003/2014 – DIRD/DERCA


Às **Coordenações dos Cursos de Graduação de:** Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Direito, Educação do Campo, Educação Física, Educação Intercultural Indígena, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Farmácia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Secretariado Executivo, Protocolo Geral e Assessoria Especial da Reitoria.

Assunto: Cronograma com procedimentos para as **Colaões de Grau** dos concluintes do **2º sem./2014 e remanescentes.**

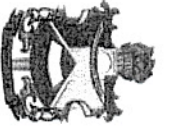
Sr.(a) Coordenador(a) de Curso, Assessor(a) Especial da Reitoria e Chefe do Protocolo Geral:

1. Tendo em vista a necessidade de organização da Colaão de Grau para os concluintes do 2º sem./2014 e remanescentes, estamos enviando, anexo, para conhecimento e providências cabíveis, o cronograma do referido evento.
2. Para tanto, estabelecemos **04 (quatro) datas para Colaões de Grau Conjuntas Ordinárias e 1 (um) período para realização de Colaões em separado e ainda uma data para colaão extraordinária**, conforme cronograma anexo.
3. Quando se tratar de Colaão em separado, a turma interessada deverá dirigir-se por meio de requerimento à **Coordenação do Curso, que enviará o pedido, via memorando, para a Assessoria Especial da Reitoria, a quem caberá confirmar a disponibilidade de agenda da Reitora e do Anfiteatro**, dando publicidade às respectivas Coordenações de Curso e ao DERCA das datas definidas para os eventos. Destaca-se que, para a execução da **Colaão de Grau nesses moldes torna-se necessário um mínimo de 20 (vinte) alunos concluintes, por Curso.**
4. Ressaltamos que os acadêmicos que não integralizarem a matriz curricular até **20/03/2015**, só poderão colar grau em **29/05/2015**, sem possibilidade ampliação desse prazo. Para tanto, será necessário à solicitação individual do aluno, via requerimento junto ao Protocolo do DERCA, caso queira participar da referida colaão e esteja apto para tal procedimento.
5. Quanto aos horários relativos às reuniões e colaões de grau, contidas no cronograma anexo, serão confirmadas pela Assessoria da Reitoria.
6. Alertamos que o cumprimento dos prazos previstos no cronograma anexo é de suma importância para o bom desenvolvimento das atividades referentes às Colaões de Grau.

Atenciosamente,


Márcia Viana de Paula Lôbo
Técnica em Assuntos Educacionais
Chefe da Div. de Registro de Diplomas
Portaria nº 108/2003-UNIFAP

CCEF/UNIFAP
Recebi o original
Em: 26/12/14
Hora: 10:54
Marcos Silva
PE: 871.062.05
22838-DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DERCA

ANEXO DO MEMORANDO CIRCULAR 003/2014 – DIRD/DERCA, 23/12/2014.

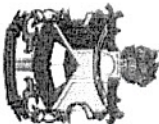
CRONOGRAMA COM PROCEDIMENTOS PARA COLAÇÃO DE GRAU DOS CONCLUINTEES DO 2º SEM./2014 E REMANESCENTES.

AGENDA PROGRAMÁTICA	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEIS
De 12/01 a 02/02/2015	REQUERIMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU FEITO PELO ALUNO NO PROTOCOLO DO DERCA	ALUNO
De 03 a 09/02/2015	Análise dos requerimentos dos alunos enviados a DIRD quanto à documentação e cadastro no SISFOR, em seguida envia relação dos alunos para a DICA.	DIRD
De 10/02 a 03/03/2014	Análise do processo pela DICA quanto à integralização curricular ENADE e emissão de parecer e lista de pendências.	DICA
De 04/03 a 10/03/2015	Cadastro das informações prestadas pela DICA no SISFOR, confirmação de dados com o SIGU, documentação comprobatória e atualização dos dados para emissão de histórico final para os alunos aptos a colar grau. Emissão de relatório do SISFOR com o comunicado de pendências para as coordenações de curso.	DIRD
De 11/03 a 24/03/2015	Análise das pendências e procedimentos necessários para possíveis resoluções da situação dos alunos com vistas a integralização dos mesmos, quando for o caso, para devolução à DIRD dentro do prazo estabelecido, para integrar a lista de colação de grau.	COORDENAÇÕES DE CURSO
De 25/03 a 27/03/2015	Envio para DICA a resposta das coordenações de curso acerca das pendências solucionadas para emissão de parecer final.	DIRD
De 30/03 a 01/04/2015	Emissão de parecer final e envio para a DIRD.	DICA



Assinatura
Márcia Viana de Paula Lobo
CPF: 871.062.052-49
RG: 332838-DFT/CAE

Márcia Viana de Paula Lobo
Técnica em Assuntos Educacionais
Chefe de Div. de Registro de Diplomas
Portaria nº 106/2003-UNIFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DE 2011

AGENDA PROGRAMÁTICA	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEIS
DE 02/04 a 04/05/2015	Emissão de diplomas e históricos dos alunos aptos a colação de grau e confecção da Ata de Assinatura.	DIRD
De 05/05 a 22/05/2015	Período para realização das colações de grau: Conjuntas e Solenes ou Separadas.	ASSESSORIA DA REITORIA + DIRD
12/05/2015	Cursos: Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas e Ciências Sociais.	ASSESSORIA DA REITORIA + DIRD
13/05/2015	Cursos: Direito, Educação do Campo, Educação Física, Enfermagem e Engenharia Elétrica.	ASSESSORIA DA REITORIA + DERCA
14/05/2015	Cursos: Farmácia, Física, Geografia, História e Intercultural Indígena.	ASSESSORIA DA REITORIA + DERCA
15/05/2015	Cursos: Letras, Matemática, Pedagogia e Secretariado Executivo.	ASSESSORIA DA REITORIA + DERCA
18 a 22/05/2015	Período para marcação das colações de grau Solenes ou Separadas	ASSESSORIA DA REITORIA + DERCA
29/05/2015	Colação de Grau Extraordinária: cursos diversos.	ASSESSORIA DA REITORIA + DERCA

Macapá, 23/12/2014.

Márcia Viana de Paula Lobo
Técnica em Assuntos Educacionais
Chefe da Div. de Registro de Diplomas
Portaria nº 108/2003-UNIFAP

